



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 04 de maio de dois mil e vinte e um, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Celmo Moraes Teixeira (PP), Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (Dem) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). O Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Eron Carlos Carneiro Lemes, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após iniciou o *Pequeno Expediente*. O Sr. Presidente convidou a Segunda Secretária, Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2021, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Breno Moraes para fazer a leitura da Pauta da 8ª Reunião Ordinária de 2021. O Sr. Presidente concedeu a palavra para aos representantes do Instituto do CORUMBAIBAPREV para justificar o Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência do Município de Corumbáiba-GO; regulamenta no âmbito municipal questões urgentes pertinentes as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e altera a Lei Municipal n.º 555/05”. A primeira a usar a palavra foi a Sra. Celilda Maria da Costa Naves, Diretora Presidente do CORUMBAIBAPREV agradecendo a oportunidade de estar justificando o referido projeto, o qual está aumentando a alíquota de desconto dos funcionários públicos, de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), esclareceu que essa alteração não é do Prefeito, dos Vereadores ou alguém do Município, trata-se de uma Emenda Constitucional n.º 103/2019, que institui para os estados e município adequação. Reforçou que o reajuste tem que ser feito, pois caso não vier verba para o Município são mais de 10 (dez) mil pessoas que vão ficar com dificuldades. Finalizou se colocando à disposição em caso de dúvidas. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Dr. Marcelo, Assessor Jurídico do Instituto Previdenciário explicando que desde novembro de 2019 foi alterada a Constituição e que desde de 2003 os municípios não têm autonomia para alterar a alíquota ela deve seguir o valor do Regime Geral. Informou também que o projeto de reforma está alterando os tipos de benefício, que ficara, apenas, aposentadorias e pensões. Os inativos que excedem o teto de contribuição,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

também irão contribuir em cima do excedente. Reforçou que a alteração deveria ser feita desde 2019, mas devido a Pandemia, questões eleitorais não conseguiram instituir no primeiro momento. Ressaltou que 1.280 Municípios já instituíram os 14% (quatorze por cento), mas a grande maioria foi a partir de janeiro e, se fizer consulta no site da secretaria de previdência vão constatar que Corumbáiba está irregular, devido não ter adequado o valor do desconto da contribuição de aposentadoria e previdência, a qual só será regularizada, após a aprovação do projeto de lei que está tramitando na Câmara. Justificou que Corumbáiba está muito bem, tem saldo financeiro, só com a arrecadação da alíquota paga os aposentados, reforçando que a alíquota de 14% (quatorze por cento) não é uma opção, é obedecer a Carta Magna, Constituição Federal. Em seguida colocou a disposição dos vereadores, caso houvesse, alguma dúvida. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Nalva de Oliveira pedindo ao Dr. Marcelo para deixar bem claro, as consequências, se o projeto não for aprovado. Primeiro, terão que voltar para o Regime Geral (INSS) e o Município poderá ficar sem receber verbas. O Dr. Marcelo confirmou as possibilidades. Continuou a Vereadora Nalva de Oliveira dizendo que quando chegou a proposta do aumento da alíquota, disse que esteve conversando com o Prefeito para aumentar o salário dos funcionários, mas devido o período de Pandemia não pode haver aumento de salário. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Breno Moraes questionando se o Instituto Previdenciário é independente, por que ele tem que seguir a obrigatoriedade de aumentar a alíquota. O Dr. Marcelo justificou que desde a Constituição os municípios têm o direito de criar seu regime próprio de previdência, mas não foi deixando a sua disposição as regras de aposentadoria, a qual deve seguir o Art. 40 da Constituição Federal. Continuou o Vereador Breno Moraes questionando se os municípios seguem também um padrão de investimento? O Dr. Marcelo respondeu que cada município cria sua política de investimento, onde vai aplicar o dinheiro, mas é aplicado dentro das exigências do mercado financeiro, os bancos, isto é, o Banco do Brasil, Caixa Econômica criam fundo de investimentos exclusivos, os quais são investigados pelo Banco Central e a Secretaria de Previdência. Continuou o Vereador Breno Moraes questionando se o Instituto de Previdência Municipal é independente, não há formas de resguardar um pouco os direitos dos funcionários públicos, não aumentando tanto a alíquota. Respondeu a Sra. Celilda reforçando que é uma emenda funcional federal, todos os regimes próprios devem adequar a ela. Usou a palavra o Vereador Eron Carneiro informando que os vereadores estão sendo muito cobrados, devido ao reajuste salarial ter sido de 4,52% e ter um aumento de 3% de alíquota, informou que não teve a oportunidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

conversar com o Prefeito, para que o mesmo possa dar um aumento salarial para os funcionários. Respondeu a Vereadora Nalva de Oliveira informando que o Prefeito se comprometeu que após o período de Pandemia irá aumentar esses três por cento. O próximo a fazer questionamento foi o Dr. Cleiber questionando que foi feito um estudo atuarial o qual daqui uns trinta anos haverá um déficit de mais de oitenta milhões, perguntou se os três por cento que estão aumentando irão resolver esse déficit. O Dr. Marcelo respondeu que o aumento da alíquota para quatorze por cento, não foi nenhum estudo atuarial que nenhum município fez. Esse aumento é uma exigência federal que os municípios são obrigados a seguir. Continuou os questionamentos o Dr. Cleiber dizendo que foi afirmado várias vezes se não aprovar o projeto o Instituto voltara ao Regime Geral, voltara de que forma? O Dr. Marcelo respondeu a não aprovação da alíquota dos quatorze por cento irá travar o município e, uma opção será voltar para o Regime Geral. Não havendo mais questionamento o Dr. Marcelo finalizou colocando-se a disposição. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, *iniciando a Ordem do Dia*, com a apreciação do Requerimento n.º 038/2021, de autoria da Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano, “Requer que o Poder Executivo faça a reforma e manutenção do Parquinho da Praça Américo Abílio de Araújo”. Após a leitura do Requerimento a Vereadora Autora justificou que constatou que as cordas da passarela do parquinho estão com emendas, as quais podem soltar e as crianças podem cair e machucar. Finalizou pedindo o apoio dos vereadores. O requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 039/2021, de autoria do Vereador Eron Carlos Carneiro Lemes, “Requer que o Poder Executivo Municipal providencie com urgência para a Secretaria Municipal a aquisição de 01 (um) para de caixa de som amplificada com pedestal e microfones sem fio, e também 01 (uma) tela de projeção com tripé”. Após a leitura do requerimento o Vereador autor fez sustentação oral justificando que os equipamentos são necessários, pois, os profissionais de saúde ministram com frequência cursos e, necessitam pedir os equipamentos emprestados. Finalizou reforçando que os equipamentos serão de grande utilidade. O requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 040/2021, de autoria do Vereador Ancelmo José Rabelo, “Requer que o Poder Executivo Municipal, faça uma Moção de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão Rural, 3º Sargento Messias Lino Carneiro e Soldado Claudio Bernardes de Barros, ambos lotados no 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DA BPM RURAL”. Após a leitura do requerimento o vereador autor fez sustentação oral justificando que a Polícia é



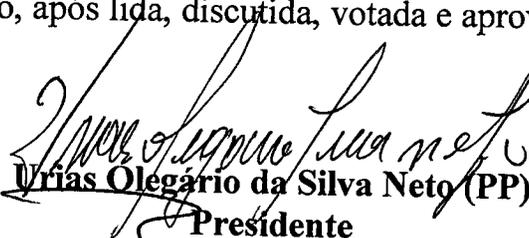
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

muito cobrada e pouco aplaudida, diz que foi um gesto bonito, salvando uma vida e que merecem a homenagem. Finalizou agradecendo. O Requerimento foi votado e aprovado, por unanimidade. Em seguida foram apreciados os seguintes requerimentos: Requerimento n.º 041/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal que faça a realização de um Convênio de Plano de Saúde a todos os servidores municipais”, Requerimento n.º 042/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal desenvolva junto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto uma cartilha de prosa, trova e contos em Homenagem aos Saudosos Sr. Zé Teco, Sr. Antônio Francisco e ao Sr. Bentinho de nossa Cidade”, Requerimento n.º 043/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal realize a construção de uma Praça com academia ao ar livre e parquinho no Bairro Manoel Felipe”, Requerimento n.º 044/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal solicite a Enel a ligação de rede de energia elétrica pública no loteamento do Ranho do Manezinho” e Requerimento n.º 045/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal crie um auxílio financeiro aos professores para custear as despesas com a adaptação do CLASS ROOM (Sala de aula em casa) nas transmissões de aulas, envio e recebimento das atividades corrigidas”. Esses de autoria do Vereador Breno Moraes Rezende Borges. Após a leitura dos requerimentos o vereador autor fez sustentação oral dos mesmos justificando que fez o requerimento solicitando a implantação de um convênio de plano de saúde, oferecido de forma opcional para os funcionários públicos do Município, pois o benefício propiciará condições de promover possíveis tratamentos, possíveis exames, possíveis ocorrências de saúde. Os vereadores reforçaram a importância dos benefícios de um convenio de saúde para os funcionários, parabenizando o Vereador Breno Moraes pela sensibilidade. Em seguida justificou que está pedindo através do seu requerimento n.º 042, um apoio a valorização da cultura, homenageando os conterrâneos amigos. Logo justificou que está solicitando a construção de uma praça com parquinho, no Setor Manoel Felipe, para evitar que as crianças fiquem jogando bola, no canteiro do trevo, correndo o risco de ser atropelados. Com a construção de um local adequado esses tipos de acidentes podem ser evitados. Reforçou que o bairro merece muito o benefício. Em seguida justificou que está solicitando que a Enel faça uma ligação de rede de energia elétrica no loteamento do Rancho do Manezinho, para evitar furtos, assaltos. Em seguida justificou que está solicitando um auxílio financeiro para custear a adaptação do CLASS ROOM, visando reconhecer o esforço de cada professor ao transmitir com qualidade, amor e carinho a aula online. Finalizou pedindo aprovação do seu requerimento. Os requerimentos foram votados e aprovados, por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

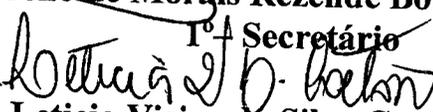
Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 374/2000, que trata do Estatuto do Magistério Público do Município de Corumbáiba”. Após a leitura do projeto ele foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente finalizou, parabenizando aos vereadores pelas matérias apresentada. Em seguida convidou os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Letícia Vieira da Silva Caetano, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

  
**Uíris Olegário da Silva Neto (PP)**

**Presidente**

  
**Breno de Moraes Rezende Borges (DEM)**

**1º Secretário**

  
**Letícia Vieira da Silva Caetano (PP)**

**2ª - Secretária**

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
Corumbáiba - GO  
APROVADO  
  
Presidente da Câmara